



# SENAR/MS

SISTEMA FAMASUL | MATO GROSSO DO SUL

## PROCESSO Nº 010/2014 EDITAL PROCESSO SELETIVO Nº 001/2014

O SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM RURAL - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE MATO GROSSO DO SUL - SENAR-AR/MS, CNPJ nº 04.253.881/0001-03, com sede à Rua Marcino dos Santos, nº 401, Chácara Cachoeira II, no município de Campo Grande, Estado do Mato Grosso do Sul, torna pública a abertura de inscrições do Processo Seletivo para contratação de profissionais para compor seu quadro funcional e o respectivo cadastro reserva.

### 1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Os profissionais requeridos, o nível de escolaridade, os pré-requisitos exigidos, as obrigações contratuais, a carga horária semanal, as especificações salariais e o número de vagas são identificados a seguir:

ORDEM	CARGO	PRÉ-REQUISITOS (PERFIL)	DESCRIÇÃO RESUMIDA DAS FUNÇÕES	VAGAS	LOTAÇÃO
1	Assistente Administrativo I Código da vaga: A1	<ul style="list-style-type: none"><li>• <b>Diploma de ensino médio completo;</b></li><li>• <b>Experiência comprovada</b> em processos administrativos, técnicas de arquivamento e protocolos físicos e informatizados;</li><li>• <b>Conhecimentos</b> em organização e planejamento, redação oficial, técnicas de atendimento ao público e em agronegócios;<ul style="list-style-type: none"><li>○ <b>Obs.:</b> Conhecimento ou experiência em Sistemas de Gestão de Qualidade será um indicativo de diferenciação dos candidatos;</li></ul></li><li>• <b>Requisitos:</b> possuir CNH categoria "B" e ter disponibilidade para viagens;</li><li>• <b>Conhecimento específico:</b> domínio do pacote Office (Word, Excel, PowerPoint e Outlook) e de internet.</li></ul>	Realizar os serviços administrativos necessários para apoiar a equipe técnica nas ações educacionais.	04 CI + CR	Campo Grande/ MS - Unidade Educativa
2	Assistente Administrativo I Código da vaga: B2	<ul style="list-style-type: none"><li>• <b>Diploma de ensino médio completo;</b></li><li>• <b>Experiência comprovada</b> em processos administrativos, em processos de compras, em rotinas financeiras (pagamentos, recebimentos, aplicações financeiras, conciliações bancárias, conferências de relatórios e documentos), técnicas de arquivamento e protocolos físicos e informatizados;</li><li>• <b>Conhecimentos</b> em organização e planejamento, redação oficial, técnicas de atendimento ao público e em agronegócios;<ul style="list-style-type: none"><li>○ <b>Obs.:</b> Conhecimento ou experiência em Sistemas de Gestão de Qualidade será um indicativo de diferenciação dos candidatos;</li></ul></li><li>• <b>Conhecimento específico:</b> domínio do pacote Office (Word, Excel, PowerPoint e Outlook) e de internet.</li></ul>	Realizar os serviços administrativos necessários para apoiar a Unidade Administrativa e Financeira nas tarefas operacionais.	03 CI + CR	Campo Grande/ MS - Unidade Administrativa e Financeira



# SENAR/MS

SISTEMA FAMASUL | MATO GROSSO DO SUL

ORDEM	CARGO	PRÉ-REQUISITOS (PERFIL)	DESCRIÇÃO RESUMIDA DAS FUNÇÕES	VAGAS	LOTAÇÃO
3	Analista I Código da vaga: C3	<ul style="list-style-type: none"><li>• <b>Diploma de ensino superior em Administração ou Direito;</b></li><li>• <b>Experiência comprovada</b> na área de atuação e conhecimentos da Lei 8.666/93, que rege sobre licitações e processos de compras, bem como de técnicas de negociação;<ul style="list-style-type: none"><li>◦ <b>Obs.:</b> Conhecimento ou experiência em Sistemas de Gestão de Qualidade será um indicativo de diferenciação dos candidatos;</li></ul></li><li>• <b>Conhecimento específico:</b> domínio do pacote Office (Word, Excel, PowerPoint e Outlook) e de internet.</li></ul>	Realizar processos licitatórios e de compras, analisar e celebrar contratos relativos aos referidos processos.	Somente CR	Campo Grande/MS - Unidade Administrativa e Financeira
4	Analista I Código da vaga: D4	<ul style="list-style-type: none"><li>• <b>Diploma de ensino superior em Administração, Logística ou áreas afins;</b></li><li>• <b>Experiência comprovada</b> como estoquista e/ou coordenação de almoxarifado;</li><li>• <b>Conhecimentos</b> de gestão de materiais, logística, distribuição, suprimentos, controle de custos, estatísticas de estoques, armazenamento e patrimônio;</li><li>• <b>Requisitos:</b> possuir CNH categoria "B" e ter disponibilidade para viagens;</li><li>• <b>Conhecimento específico:</b> domínio do pacote Office (Word, Excel, PowerPoint e Outlook) e de internet.</li></ul>	Gerenciar o controle, a logística, a armazenagem e a distribuição dos estoques de produtos e materiais de uso e consumo próprios da instituição e controlar seu Patrimônio.	01 CI	Campo Grande/MS - Unidade Administrativa e Financeira
5	Analista I Código da vaga: E5	<ul style="list-style-type: none"><li>• <b>Diploma de ensino superior em Informática e/ou áreas afins;</b></li><li>• <b>Experiência comprovada geral</b> em desenvolvimento, implantação e manutenção de sistemas;</li><li>• <b>Experiência comprovada em:</b><ul style="list-style-type: none"><li>– linguagem de programação .NET;</li><li>– orientação a objetos;</li><li>– desenvolvimento 3 camadas (MVC);</li><li>– HTML; JavaScript; JQuery; JSON; CSS; Webservices;</li><li>– manutenção e otimização de bancos de dados;</li><li>– modelagem de dados;</li><li>– UML;</li><li>– suporte a usuários;</li><li>– administração de servidores e de redes;</li></ul></li><li>• <b>Conhecimentos:</b> instalação configuração e administração de firewall; DNS; IIS; Proxy; Apache; SSH; Samba.</li></ul>	Desenvolver sistemas de informações, utilizando metodologia e procedimentos adequados para sua implantação, manter o funcionamento dos sistemas existentes, realizando manutenções preventivas e corretivas.	01 CI	Campo Grande/MS - Unidade Administrativa e Financeira



# SENAR/MS

SISTEMA FAMASUL | MATO GROSSO DO SUL

ORDEM	CARGO	PRÉ-REQUISITOS (PERFIL)	DESCRIÇÃO RESUMIDA DAS FUNÇÕES	VAGAS	LOTAÇÃO
6	<b>Analista Educacional I</b> Código da vaga: F6	<ul style="list-style-type: none"><li>• <b>Diploma de ensino superior em Agronomia, Zootecnia, Medicina Veterinária, Administração ou Pedagogia;</b></li><li>• <b>Experiência comprovada</b> em metodologias de educação voltadas para o homem do campo, redação própria e elaborada, gestão de projetos e noções de agronegócio;</li><li>• <b>Conhecimento desejável</b> em coordenação de cursos, dinâmicas de grupos e Sistema de Gestão de Qualidade;</li><li>• <b>Requisitos:</b> possuir CNH categoria "B" e ter disponibilidade para viagens;</li><li>• <b>Conhecimento específico:</b> domínio do pacote Office (Word, Excel, PowerPoint e Outlook) e de internet.</li></ul>	Analisar, executar e avaliar os processos técnico-pedagógicos.	01 CI + CR	Campo Grande/MS - Unidade Educacional
7	<b>Analista Educacional III</b> Código da vaga: G7	<ul style="list-style-type: none"><li>• <b>Diploma de ensino superior em Pedagogia;</b></li><li>• <b>Experiência comprovada</b> na área de processos educacionais voltados para jovens e adultos (andragogia), capacidade de elaboração, implementação e coordenação de programas e projetos, conhecimento de legislação educacional formal e não formal; conhecimento em educação à distância, redação própria e elaborada, elaboração de pareceres e relatórios;</li><li>• <b>Conhecimento desejável</b> em agronegócios, dinâmicas de grupos e Sistema de Gestão de Qualidade;</li><li>• <b>Requisitos:</b> possuir CNH categoria "B" e ter disponibilidade para viagens;</li><li>• <b>Conhecimento específico:</b> domínio do pacote Office (Word, Excel, PowerPoint e Outlook) e de internet.</li></ul>	Analisar, executar e avaliar os processos técnico-pedagógicos.	02 CI + CR	Campo Grande/MS - Unidade Educacional
8	<b>Consultor Educacional I</b> Código da vaga: H8	<ul style="list-style-type: none"><li>• <b>Diploma de ensino superior em Administração, Biologia, Agronomia, Zootecnia, Medicina Veterinária ou Pedagogia e especialização em áreas afins à formação;</b></li><li>• <b>Experiência comprovada</b> na área de processos educacionais voltados para jovens e adultos (andragogia), capacidade de elaboração, implementação e coordenação de programas e projetos, conhecimento de legislação educacional formal e não formal, conhecimento sobre planejamento estratégico, redação própria e elaborada; elaboração de pareceres e relatórios e agronegócios;</li><li>• <b>Conhecimento desejável</b> em dinâmicas de grupos e Sistema de Gestão de Qualidade;</li><li>• <b>Requisitos:</b> possuir CNH categoria "B" e ter disponibilidade para viagens;</li><li>• <b>Conhecimento específico:</b> domínio do pacote Office (Word, Excel, PowerPoint e Outlook) e de internet.</li></ul>	Elaborar, analisar e executar projetos e avaliar seus resultados.	CR	Campo Grande/MS - Unidade Educacional



ORDEM	CARGO	PRÉ-REQUISITOS (PERFIL)	DESCRIÇÃO RESUMIDA DAS FUNÇÕES	VAGAS	LOTAÇÃO
9	<b>Analista I</b> Código da vaga: I9	<ul style="list-style-type: none"><li>• <b>Diploma de ensino superior em Administração;</b></li><li>• <b>Conhecimento em</b> redação de projetos, relatórios de atividades e cálculos de custos, redação própria e elaborada e gestão de projetos;</li><li>• <b>Conhecimento desejável</b> em coordenação de cursos, metodologias de educação voltadas para o homem do campo, dinâmicas de grupos, Sistema de Gestão de Qualidade e noções de agronegócios;</li><li>• <b>Requisitos:</b> possuir CNH categoria “B” e ter disponibilidade para viagens;</li><li>• <b>Conhecimento específico:</b> domínio do pacote Office (Word, Excel, PowerPoint e Outlook) e de internet.</li></ul>	Elaborar, analisar e executar projetos e avaliar seus resultados.	02 CI + CR	Campo Grande/MS - Unidade Técnica
10	<b>Analista I</b> Código da vaga: J10	<ul style="list-style-type: none"><li>• <b>Diploma de ensino superior em Agronomia, Engenharia Florestal, Engenharia Ambiental ou Engenharia Cartográfica;</b></li><li>• <b>Conhecimento em</b> Geoprocessamento e sensoriamento remoto, geografia/uso e ocupação do solo de Mato Grosso do Sul, agronegócios e suas potencialidades, redação própria e elaborada;</li><li>• <b>Conhecimento desejável</b> em língua estrangeira (inglês ou espanhol);</li><li>• <b>Requisitos:</b> possuir CNH categoria “B” e ter disponibilidade para viagens;</li><li>• <b>Conhecimento específico:</b> domínio do pacote Office (Word, Excel, PowerPoint e Outlook) e de internet.</li></ul>	Elaborar, analisar e executar projetos e avaliar seus resultados.	01 CI + CR	Campo Grande/MS - Unidade Técnica
11	<b>Analista III</b> Código da vaga: K11	<ul style="list-style-type: none"><li>• <b>Diploma de ensino superior completo em Economia;</b></li><li>• <b>Experiência comprovada</b> em econometria, análise de mercado, agronegócio, noções de gestão de projetos, redação própria e elaborada;</li><li>• <b>Requisitos:</b> possuir CNH categoria “B” e ter disponibilidade para viagens;</li><li>• <b>Conhecimento específico:</b> domínio do pacote Office (Word, Excel, PowerPoint e Outlook) e de internet.</li></ul>	Elaborar, analisar e executar projetos e avaliar seus resultados.	01 CI + CR	Campo Grande/MS - Unidade Técnica
12	<b>Analista IV</b> Código da vaga: L12	<ul style="list-style-type: none"><li>• <b>Diploma de ensino superior completo em Medicina Veterinária, Agronomia, Zootécnica e Biologia;</b></li><li>• <b>Experiência comprovada</b> em consultoria na pecuária do leite, em gestão de propriedades leiteiras com ênfase em sistemas intensivos de produção (confinado e a pasto), em elaboração e gestão de projetos e em produção e interpretação de texto;</li><li>• <b>Conhecimento</b> sobre o Sistema Sindical de Mato Grosso do Sul, em agronegócio e suas potencialidades e em crédito rural;</li><li>• <b>Requisitos:</b> possuir CNH categoria “B” e ter disponibilidade para viagens;</li><li>• <b>Conhecimento específico:</b> domínio do pacote Office (Word, Excel, PowerPoint e Outlook) e de internet.</li><li>• <b>Fluência em Inglês e Espanhol.</b></li></ul>	Elaborar, analisar e executar projetos e avaliar seus resultados.	01 CI + CR	Campo Grande/MS - Unidade Técnica

\* Legenda: CI - Contratação Imediata e CR - Cadastro Reserva.



# SENAR/MS

SISTEMA FAMASUL | MATO GROSSO DO SUL

## DEMONSTRATIVO SALÁRIO POR CARGO

CARGO	VALOR (R\$)
Assistente Administrativo	R\$ 1.314,00
Analista I	R\$ 2.452,00
Analista III	R\$ 3.153,00
Analista IX	R\$ 5.438,00
Consultor I	R\$ 5.438,00

## 2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. O edital, seus anexos e o Regimento Interno do SENAR-AR/MS estarão disponibilizados no site do SENAR-AR/MS ([www.senarms.org.br](http://www.senarms.org.br)) a partir da abertura das inscrições.

2.2. As inscrições serão de forma eletrônica através do site do SENAR-AR/MS ([www.senarms.org.br](http://www.senarms.org.br)), no período de **21 a 26 de janeiro de 2014** e não será cobrada taxa de inscrição.

2.3. O candidato terá que ser maior de 18 anos e estar em dia com as obrigações eleitorais e, se do sexo masculino, militares.

2.4. Os interessados deverão preencher o Currículo Padrão no site do SENAR-AR/MS, sendo o preenchimento obrigatório em todos os campos requeridos com todas as informações corretas e verdadeiras. Ao final do preenchimento, o candidato deverá anexar arquivos digitalizados nos formatos **.PDF** ou **.JPG** documentos relacionados no item 2.9 deste edital, os quais serão enviados ao SENAR-AR/MS pelo próprio site da Entidade.

2.5. Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá conhecer o regulamento e certificar-se de que preenche todos os requisitos para o cargo. Uma vez efetivada a inscrição, nenhuma hipótese, serão aceitos pedidos de alteração.

2.6. É de inteira responsabilidade do candidato o total e correto preenchimento do Currículo Padrão, assim como a veracidade das informações constantes.

2.7. Relativamente às informações do Currículo Padrão prestadas no site do SENAR-AR/MS, assim como em relação aos respectivos documentos nele anexados, todos, sem exceção, deverão ser verídicos e corresponder à realidade, sendo passível de eliminação sumária por parte do SENAR-AR/MS os casos em que os candidatos declararem e/ou informarem dados incorretos, falsos, ilegítimos, incompatíveis e/ou incondizentes, em especial (mas não limitado a isto somente) quanto aos documentos anexados, os dados pessoais, suas formações profissional e acadêmica e os pré-requisitos exigidos para cada vaga.

2.8. O candidato inscrito no processo seletivo que não cumprir qualquer das etapas nele previstas para o cargo pleiteado estará automaticamente eliminado.



2.9. Para inscrever-se no processo seletivo, o candidato deverá, no ato de sua inscrição, apresentar os seguintes documentos:

- a) preencher o Currículo Padrão em todos os seus campos, de preenchimentos obrigatórios, conforme item 2.3 deste Edital com identificação da vaga constante no edital;
- b) anexar cópias dos documentos comprobatórios de escolaridade, sendo:
  - o diploma, como documento válido para o cargo que exige formação de nível superior; e
  - o certificado de conclusão (modelo 19), para o cargo que exige o ensino médio completo;
- c) para comprovação de experiência profissional, anexar cópia do registro em carteira profissional (CTPS) e, no caso de estagiário, o Termo de Compromisso assinado;
- d) anexar cópias dos seguintes documentos:
  - Carteira de Identidade;
  - CPF;
  - Carteira Nacional de Habilitação, quando o cargo assim o exigir;
  - comprovante de residência com indicação do CEP;
  - Certificado de Reservista, no caso do candidato de sexo masculino;

2.10. Não será admitida a inscrição do candidato em mais de um cargo. Caso o candidato se inscreva em duas ou mais vagas, será considerada a vaga primeiramente preenchida no site e enviada ao SENAR-AR/MS. Se, porventura, o candidato pretender alterar sua vaga original por outra, deverá encaminhar solicitação neste sentido ao SENAR-AR/MS através do e-mail indicado no item 2.14.

2.11. O Conteúdo Programático está disponível no Anexo I deste Edital.

2.12. A jornada de trabalho será de 40 horas semanais.

2.13. A contratação de experiência será pelo prazo de até 90 dias, de acordo com o art. 445 da Consolidação das Leis Trabalhistas – CLT.

2.14. Eventuais dúvidas ou demais informações não serão fornecidas por telefone nem pessoalmente. Para quaisquer informações, o candidato deverá encaminhá-las unicamente por e-mail, através do endereço [selecao2014@senarms.org.br](mailto:selecao2014@senarms.org.br).

### 3. DO PRAZO DE VALIDADE

A seleção terá prazo de validade de 02 (dois) anos a contar da data da homologação do resultado final efetuada pela Administração do SENAR-AR/MS, podendo este prazo ser prorrogado por igual período, sendo que os candidatos aprovados e não imediatamente contratados poderão ser aproveitados dentro deste período, integrando o Cadastro Reserva da Entidade vinculado ao Processo Seletivo nº 001/2014.



## 4. VEDAÇÕES E IMPEDIMENTOS E CRITÉRIOS ESTABELECIDOS

4.1. Não poderão participar do Processo Seletivo os parentes até o terceiro grau civil (consanguíneo ou afim) de qualquer funcionário e/ou dirigente do SENAR-AR/MS, estes entendidos como o Presidente, os membros efetivos e suplentes do Conselho Administrativo – CA e os membros efetivos e suplentes do Conselho Fiscal – CF.

4.2. Também não poderão participar deste processo seletivo:

- a) os ex-funcionários do SENAR-AR/MS demitido por justa causa;
- b) os ex-funcionários do SENAR-AR/MS desligados da Entidade há menos de 2 (dois) anos, contados da data de suas respectivas saídas e até a data de início das inscrições prevista no item 2.2, retro;
- c) os ex-funcionários de outras entidades integrantes do SISTEMA FAMASUL, inclusive Sindicatos Rurais, desligados há menos de 6 (seis) meses, contados da data de suas respectivas saídas e até a data de início das inscrições prevista no item 2.2, retro;
- d) os ex-funcionários que moveram e/ou estejam movendo processos judiciais de qualquer natureza contra o SENAR-AR/MS e/ou contra outras entidades integrantes do SISTEMA FAMASUL, inclusive Sindicatos Rurais.

4.3. Em caso de constatação de inverdade das informações pelo candidato em qualquer das fases e/ou até mesmo após a sua contratação, o contrato de trabalho será rescindido por justa causa.

4.4. O presente Edital, a critério da Administração do SENAR-AR/MS, poderá ser cancelado, adiado ou revogado, em todo ou em parte, sem que isto gere motivos para quaisquer pedidos de reparação e/ou indenização advindos dos participantes.

4.5. A inscrição do candidato no processo seletivo em questão implicará na aceitação de todas as normas e condições contidas neste Edital.

4.6 Todas as fases do Processo Seletivo serão realizadas na praça de Campo Grande, Estado do Mato Grosso do Sul, e os locais e seus respectivos endereços para a realização de provas, entrevistas e quaisquer contatos com os candidatos serão divulgados ao final de cada etapa através do site do SENAR-AR/MS.

4.7 As etapas do processo seletivo serão as seguintes:

- Etapa 1 - **análise curricular**;
- Etapa 2 - **prova objetiva e redação**;
- Etapa 3 - **avaliação psicológica**;
- Etapa 4 – **entrevista**.

4.8. Todas as etapas serão cumpridas na sua íntegra, inclusive para os cargos onde não ocorrerá a contratação imediata (CI).

4.9. As etapas 1 a 3 acima descritas serão eliminatórias e a última etapa classificatória.



4.10. Os critérios de diferenciação dos candidatos em cada etapa são os seguintes:

- nas Etapas 1, 2 e 3, cada candidato receberá notas individuais que variarão de 0 a 10,00 pontos;
- somente os candidatos que atingirem 7,00 (sete) pontos como média ou nota mínima em cada uma das Etapas 1, 2 e 3 serão aprovados e passarão à próxima fase;
- para os candidatos aprovados nas três fases eliminatórias e classificados para a Etapa 4, será atribuído um peso específico relativo a cada etapa anterior, de modo que o candidato obtenha uma nota final ponderada, resultante da multiplicação de cada uma das notas individuais de cada fase pelo peso respectivo dessas fases;
- os pesos atribuídos a cada uma das Etapas 1, 2 e 3 serão os seguintes:

Etapa	Descrição	Peso Individual
1	Análise Curricular	<b>0,20</b> (20,00%)
2	Prova Objetiva e Redação	<b>0,50</b> (50,00%)
3	Avaliação Psicológica	<b>0,30</b> (30,00%)

- para melhor compreensão da nota final que o candidato levará para a Etapa 4, será aplicada a seguinte fórmula:

$$[ N_1 \times p_1 ] + [ N_2 \times p_2 ] + [ N_3 \times p_3 ] = \text{NOTA FINAL}$$

Onde:

**N<sub>1</sub>, N<sub>2</sub> e N<sub>3</sub>** ⇨ Notas individuais das respectivas Etapas 1, 2 e 3;

**p<sub>1</sub>, p<sub>2</sub>, e p<sub>3</sub>** ⇨ Pesos individuais respectivos das Etapas 1, 2 e 3.

4.11. A Etapa 4, será classificatória, onde cada candidato também receberá nota de 0 a 10, sem atribuição de peso.

4.12. Para cada vaga de cada cargo indicado no Item 1, somente serão encaminhados à Etapa 4 – Entrevista os 5 (cinco) candidatos mais bem classificados no resultado geral nas etapas 1, 2 e 3, de tal maneira que se forme, nesta etapa, uma relação máxima de 5 (cinco) candidatos classificados em ordem decrescente para cada vaga de cada cargo, tendo por base as notas finais ponderadas de que trata o item 4.10.

4.13. A entrevista que caracterizará a Etapa 4 será realizada na ordem decrescente de classificação dos candidatos para cada vaga, na forma verificada nas etapas anteriores.

4.14. Após a realização da Etapa 4 – Entrevista, os 5 (cinco) candidatos de cada vaga serão novamente classificados em ordem de nota obtida na entrevista e a Administração do SENAR-AR/MS selecionará de imediato a quantidade de vagas prevista para o respectivo cargo na ordem decrescente das notas obtidas na entrevista.



4.15. Os candidatos classificados mas não selecionados comporão o banco de Cadastro Reserva (CR), podendo ser convocados de acordo com a necessidade da instituição e dentro do prazo de validade definido no Item 3 para este processo seletivo.

## 5. ETAPAS DO PROCESSO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO

As etapas definidas no item 4.7 do Processo Seletivo nº 001/2014 são assim descritas, sendo a elas atribuídos os respectivos pesos para a nota final da fase eliminatória:

### 5.1. **ETAPA 1 – Eliminatória – Análise Curricular:**

- **PESO: 0,20**
- **NOTA: 0 a 10**

Esta etapa objetiva a recepção e seleção dos currículos que atendam aos pré-requisitos estabelecidos para cada cargo. O currículo e os demais documentos exigidos no item 2.9 que não atenderem às exigências nele mencionadas serão prontamente eliminados do processo de seleção.

O candidato deverá preencher o Currículo Padrão diretamente no site [www.senarms.org.br](http://www.senarms.org.br) e através dele anexar os demais documentos exigidos no item 2.9 deste Edital. É imprescindível a comprovação de experiência conforme a especialização ou especificidade do cargo pretendido, segundo o que determina o Item 1 do presente Edital.

O SENAR-AR/MS reserva o direito de fazer todas e quaisquer diligências que julgar necessárias no sentido de verificar a veracidade dos documentos e das informações fornecidas pelos candidatos.

Os currículos dos candidatos classificados nesta etapa receberão notas de 0 a 10,00 pontos, sendo 7,00 (sete) pontos a nota mínima exigida na avaliação para que o candidato prossiga no processo seletivo. Estes candidatos passarão à Etapa 2, que corresponde à aplicação de provas.

As notas individuais atribuídas nesta etapa terão peso igual a 0,20 ou 20% para a composição da nota final atribuída ao candidato nas três fases.

A divulgação do resultado dos candidatos aprovados na Etapa 1 será disponibilizada no site do SENAR-AR/MS ([www.senarms.org.br](http://www.senarms.org.br)), juntamente com a data, horário e local para a realização da Etapa 2.



## 5.2. **ETAPA 2 – Eliminatória - Aplicação da prova de conhecimentos gerais e redação:**

- **PESO: 0,50**
- **NOTA: 0 a 10**

Objetiva-se esta etapa avaliar, através de provas escritas e objetivas, os conhecimentos gerais, lógicos e culturais, além das técnicas de redação e expressão da língua portuguesa, necessários e exigidos para a ocupação de cada vaga.

Os critérios eliminatórios das provas serão os seguintes:

- a) as provas de conhecimentos gerais serão aplicadas com 40 questões objetivas de múltipla escolha, onde cada uma valerá 0,40 ponto (quatro décimos), variando a nota, portanto, entre 0 e 10,00 pontos;
- b) a redação também terá nota variando entre 0 e 10,00 pontos;
- c) a média aritmética simples entre as duas provas (objetiva e redação) determinará a nota final do candidato nesta etapa;
- d) o candidato que não atingir média mínima de 7,00 (sete) pontos nesta etapa estará automaticamente eliminado do certame;
- e) as notas individuais dos candidatos aprovados terão peso de 0,50 ou 50% (quarenta por cento) na composição da nota final.

Para a realização das provas, serão observados os seguintes critérios:

- i. o conteúdo programático das provas é aquele estabelecido e divulgado no Anexo I deste Edital;
- ii. o candidato que não participar desta etapa será eliminado do processo seletivo;
- iii. as avaliações terão a duração de até 03 (três) horas;
- iv. os últimos 2 (dois) candidatos deverão deixar a sala de provas juntos e acompanharão o fechamento dos trabalhos dos fiscais de sala, assinando a ata de aplicação da prova ao final de sua realização;
- v. todos os candidatos deverão assinar lista de presença ao final das provas;
- vi. cada candidato terá envelope personalizado com seu nome, formando um processo individualizado, contendo neles todas as provas e testes que realizou;
- vii. ao terminar sua prova, o candidato entregará ao fiscal todo material utilizado em sala, em especial o caderno de questões e a redação;
- viii. ao final da realização dos testes, o candidato deverá rubricar cada página de cada prova e acompanhará, na frente do examinador, a inserção de todas as provas no seu envelope personalizado, bem como o fechamento (lacre) do mesmo;



- ix. o candidato deverá comparecer ao local designado para a realização das provas com antecedência de 30 (trinta) minutos, munido da carteira de identidade e/ou outro documento oficial com foto;
- x. é vedado o ingresso de candidato em local de prova portando qualquer tipo de arma e/ou objetos cortantes e perfurantes, assim como seus similares, e/ou que possam causar lesões ou servir para agressões físicas;
- xi. é proibido o uso de quaisquer aparelhos eletrônicos na sala de provas, tais como agenda eletrônica, gravador, bip, aparelho celular, palmtop, tablets, laptops, dentre outros similares;
- xii. também não será permitido o uso e/ou o traje de boné, boina, gorro, lenço e/ou qualquer outro acessório que impeça a visão total das orelhas do candidato;
- xiii. todos os pertences e materiais do candidato deverão ser alocados à frente da sala, próximo ao examinador;
- xiv. somente serão permitidos sob a mesa, carteira ou prancheta de resolução das provas os seguintes materiais: caneta esferográfica – azul ou preta, lápis e borracha;
- xv. durante a aplicação prova não será permitida consulta de qualquer espécie. Caso o fiscal de sala constate alguma atitude suspeita do candidato, este será advertido e, na insistência de sua atitude, o mesmo será eliminado do processo seletivo;
- xvi. para a realização da Redação, o candidato receberá 1 (uma) única folha em branco, onde constará o tema sugerido, devendo somente nela ser redigido seu texto na frente e no verso, se for o caso;
- xvii. a redação deverá ser escrita de acordo com tema abordado em letra legível, com caneta esferográfica de tinta azul ou preta;
- xviii. o descumprimento de quaisquer dos procedimentos acima implicará na eliminação do candidato.

### 5.3. **ETAPA 3 – Eliminatório – Avaliação Psicológica**

- **PESO: 0,30**
- **NOTA: 0 a 10**

Esta etapa consiste em verificar a estrutura de personalidade do candidato, traçar seu perfil comportamental, evidenciar os diversos aspectos psicológicos que compõe cada indivíduo entrevistado, bem como estabelecer suas competências e comportamentos e a percepção vocacional do profissional.

Os candidatos serão avaliados por psicólogo contratado pela Administração do SENAR-AR/MS e serão declarados aptos ou inaptos com base nos quesitos, critérios e parâmetros adotados pelo referido profissional e referendados pela instituição. Será ainda considerado o nível de proficiência demonstrado pelo candidato durante a avaliação realizada.



Nesta etapa, o candidato receberá nota entre 0 e 10,00 (dez) e aquele que não atingir média mínima de 7,00 (sete) pontos estará automaticamente eliminado do processo seletivo.

As notas individuais dos candidatos aprovados terão peso de 0,30 ou 30% (trinta por cento) na composição da nota final.

#### 5.4. **ETAPA 4 – Classificatória – Entrevista Individual**

Objetiva-se nesta etapa obter o maior conhecimento possível do candidato, com levantamento de informações que permitam a avaliação da adequação das características e de experiências em relação ao perfil requerido para a ocupação da vaga, como também um panorama acerca de sua capacidade técnica para desempenhar as funções relativas ao cargo por ele pretendido.

A entrevista individual, de caráter classificatório, será conduzida pelo respectivo Diretor do SENAR-AR/MS responsável pela área interessada pelo preenchimento do cargo, podendo ser auxiliado pelo coordenador e/ou encarregado da referida área, e envolverá os 5 (cinco) melhores candidatos selecionados para cada vaga, obedecendo-se sempre a ordem de classificação e as regras já estabelecidas nos itens 4.10 a 4.14.

Os requisitos avaliados pelo Diretor serão:

- a) a disponibilidade para assumir de imediato as funções e celebrar de imediato contrato de trabalho com o SENAR-AR/MS;
- b) o eventual impedimento ou restrição em relação ao horário de trabalho a ser cumprido;
- c) se de fato há interesse e motivação do candidato para assumir a vaga, tendo em vista o salário ofertado;
- d) a coerência nas respostas do candidato e sua experiência com as informações fornecidas no currículo;
- e) a capacidade técnica para desempenhar as funções requeridas, hipótese na qual os entrevistadores poderão arguir e utilizar-se de questões técnicas e perguntas específicas da área com a finalidade de avaliar tal condição;
- f) o comportamento geral durante a entrevista, isto é, se há equilíbrio entre as respostas e demonstração de respeito para com os entrevistadores.

Do resultado da entrevista com cada candidato, será atribuída pelo entrevistador responsável nota final de 0 a 10,00, sem atribuição de qualquer peso. O entrevistador, nesta etapa, não poderá estabelecer notas iguais a dois ou mais candidatos de cada vaga.

**SENAR/MS**

SISTEMA FAMASUL | MATO GROSSO DO SUL

Será de inteira responsabilidade dos candidatos o acesso ao site do SENAR-AR/MS ([www.senarms.org.br](http://www.senarms.org.br)) para obter informações acerca dos resultados de cada fase do processo seletivo e dos procedimentos a ser adotados nas fases seguintes, não tendo o SENAR-AR/MS a obrigação de divulgar individualmente quaisquer informações nem de convocar candidatos diretamente. Por esta razão, não serão aceitas quaisquer alegações de candidatos quanto ao desconhecimento de datas e locais da realização de etapas e das demais informações contidas neste Edital, as quais se encontrarão sempre amplamente divulgadas no site da instituição.

## 6. CRITÉRIOS DE DESEMPATE

Em caso de empate verificado entre candidatos postulantes à mesma vaga após a realização da Etapa 3, serão adotados os seguintes critérios de desempate, na respectiva ordem:

- i. maior pontuação na prova de redação;
- ii. maior pontuação na prova de conhecimentos gerais;
- iii. maior nota individual na avaliação psicológica;
- iv. maior nota individual na avaliação curricular.

## 7. AS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO SERÃO REALIZADAS NAS SEGUINTE DATAS E LOCAIS:

Data/Período	Descrição dos Procedimentos	Local
21 a 26/01/2014	Etapa 1 – Preenchimento do Currículo Padrão, juntamente com a apresentação das cópias digitalizadas de certificados e demais documentos pessoais e cadastrais do candidato.	Site do SENAR-AR/MS ( <a href="http://www.senarms.org.br">www.senarms.org.br</a> )
03/02/2014	Divulgação dos resultados da Etapa 1 - Avaliação Curricular.	
06/02/2014	Etapa 2 – Aplicação das provas de Conhecimentos Gerais e Redação para os cargos de nível médio.	Sede do SENAR-AR/MS: ➤ Rua Marcino dos Santos, nº 401, bairro Chácara Cachoeira II – Campo Grande/MS (CEP 79.040-902).
07/02/2014	Etapa 2 – Aplicação das provas de Conhecimentos Gerais e Redação para os cargos de nível superior.	
17/02/2014	Divulgação dos resultados da Etapa 2 – Prova de Conhecimentos Gerais e Redação.	Site do SENAR-AR/MS ( <a href="http://www.senarms.org.br">www.senarms.org.br</a> )
20 a 22/02/2014	Etapa 3 – Avaliação psicológica dos candidatos aprovados na Etapa 2.	A definir
26/02/2014	Divulgação dos resultados da Etapa 3 – Avaliação Psicológica	Site do SENAR-AR/MS ( <a href="http://www.senarms.org.br">www.senarms.org.br</a> )



Data/Período	Descrição dos Procedimentos	Local
10 a 12/03/2014	Etapa 4 – Entrevista individual com os candidatos aprovados na Etapa 3.	Sede do SENAR-AR/MS: ➤ Rua Marcino dos Santos, nº 401, bairro Chácara Cachoeira II – Campo Grande/MS (CEP 79.040-902).
17/03/2014	Divulgação do resultado final do Processo Seletivo	Site do SENAR-AR/MS ( <a href="http://www.senarms.org.br">www.senarms.org.br</a> )
20/03/2014	Convocação dos funcionários selecionados.	Site do SENAR-AR/MS ( <a href="http://www.senarms.org.br">www.senarms.org.br</a> ) e Departamento de Pessoal da instituição.

Os itens acima assinalados como “A Definir”, bem como todos os horários de realização das etapas subsequentes serão divulgados no site do SENAR-AR/MS a partir da data de divulgação dos resultados de cada etapa.

## 8. DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

8.1. Eventuais recursos serão admitidos em até 02 (dois) dias úteis após a divulgação do resultado de cada etapa.

8.2. Para recorrer contra o resultado de cada etapa do processo seletivo, o candidato deverá:

- interpor recurso em 2 (duas) vias (original e uma cópia) ao SENAR-AR/MS, na forma do Anexo II a este Edital, direcionando-o ao Presidente do Conselho Administrativo da Entidade, aos cuidados do Sr. Eduardo Correa Riedel;
- indicar obrigatoriamente no recurso o nome do candidato, seu RG e CPF, o cargo concorrido, a argumentação e a fundamentação legal e/ou normativa, se houver, com especificação da etapa do processo seletivo objeto da impugnação;
- identificar no envelope que acompanhará o recurso a expressão “RECURSOS - PROCESSO SELETIVO N° 001/2014”;
- protocolar o recurso na sede do SENAR-AR/MS, à Rua Marcino dos Santos, nº 401, bairro Chácara Cachoeira II – Campo Grande/MS (CEP 79.040-902).

8.3. Não serão avaliados os recursos interpostos fora do prazo e em desacordo com o especificado nos subitens acima, inclusive os interpostos por meio de fax, internet, correio e/ou qualquer outro meio que não seja o estabelecido neste documento.



**SENAR/MS**

SISTEMA FAMASUL | MATO GROSSO DO SUL

## **9. REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO:**

9.1. O candidato deverá atender cumulativamente, no ato da contratação, os seguintes requisitos:

- a) ter sido aprovado no processo seletivo, em todas as etapas, e possuir nível de escolaridade exigido para o exercício da função;
- b) ser brasileiro nato ou naturalizado, sendo que os candidatos de outras nacionalidades deverão estar com sua situação de permanência no território brasileiro devidamente regular, nos termos da Lei nº 6815/1980, que regula a situação jurídica de estrangeiros no Brasil (autorização de trabalho e vistos), e das Resoluções Administrativas e Regulamentos Normativos expedidos pelo Conselho de Imigração do Ministério do Trabalho, em vigor;
- c) apresentar todas as documentações comprobatórias relativas à escolaridade e experiência mínima exigida, a saber:
  - o comprovação de escolaridade por meio de diploma original, certificado Modelo 19, devidamente expedida pela Instituição de Ensino;
  - o comprovação de experiência profissional por meio da carteira de trabalho e previdência social (CTPS) ;
- d) apresentar certidão de quitação eleitoral, comprovando que está em pleno gozo dos direitos políticos;
- e) apresentar certidão que demonstre estar quite com as obrigações do serviço militar, para os candidatos do sexo masculino;
- f) não estar contratado como servidor de nenhuma empresa pública ou privada, no ato da contratação;
- g) cumprir as determinações deste Edital.

Campo Grande/MS, 20 de janeiro de 2014.

**EDUARDO CORREA RIEDEL**  
**PRESIDENTE DO CONSELHO ADMINISTRATIVO DO SENAR-AR/MS**



## ANEXO I

### CONTEÚDO PROGRAMÁTICO DAS PROVAS

#### CONHECIMENTOS GERAIS

1. LÍNGUA PORTUGUESA: 1.1 Compreensão e Interpretação de texto; Fonologia: pontuação; 1.2 Morfologia: estrutura e formação das palavras, classes de palavras; 1.3 Sintaxe: concordância verbal e nominal, regência verbal e nominal, crase e pontuação; 1.4 Ortografia; 1.5 Acentuação gráfica.

2. CONHECIMENTOS DE ATUALIDADES: Leituras de jornais e revistas: Exame, Isto É, Veja e conhecimentos globais, com ênfase no “Setor Rural”.

3. MATEMÁTICA E RACIOCÍNIO LÓGICO: 3.1 Funções matemáticas básicas; Cálculo; 3.2 Conhecimentos numéricos; Desigualdades, divisibilidade, razões, proporções e relações de dependência entre grandezas; 3.3 Porcentagem, juros e operações com descontos; 3.4. Problemas matemáticos; Equações; 3.5 Raciocínio lógico – Quantitativo (Situações/Problemas); Problemas de Lógica.

4. INFORMÁTICA / RACIOCÍNIO LÓGICO: 4.1 Raciocínio lógico – Quantitativo (Situações – Problemas); 4.2 Lógica de Programação; 4.3 Editores de texto: Mala direta, sumário e paginação; 4.4 Formatação de texto e tabelas; 4.5 Planilha Eletrônica: Formatação, análise de dados, geração de gráficos, formulas básicas e avançadas; 4.6 Sistemas operacionais: Windows, conceitos básicos e avançados.

5. REGIMENTO INTERNO DO SENAR: 5.1 Conceitos; 5.2 Missão; 5.3 Nosso Público; 5.4: Regimento Interno.

#### REDAÇÃO

6. REDAÇÃO: Tema de Atualidade. Serão avaliados: (a) conhecimentos sobre o tema; (b) estruturação lógica do texto; (c) clareza e objetividade da exposição e gramática oficial; (d) coerência entre a fundamentação e a conclusão (aprofundamento do tema, argumentação, uso de exemplos, dados e citações).



**SENAR/MS**

SISTEMA FAMASUL | MATO GROSSO DO SUL

## **ANEXO II**

**MODELO DO FORMULÁRIO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS  
PROCESSO SELETIVO SENAR-AR/MS Nº 001/2014**

**PARA PROCEDER A INTERPOSIÇÃO DE RECURSO, O CANDIDATO DEVERÁ PREENCHER O  
PRESENTE FORMULÁRIO E ENCAMINHAR A/C DO PRESIDENTE DO CONSELHO  
ADMINISTRATIVO DO SENAR-AR/MS, SR. EDUARDO CORREA RIEDEL:**

CÓDIGO DA VAGA:

NOME DO CANDIDATO:

CPF DO CANDIDATO:

OBJETO DO RECURSO:

- 1ª ETAPA – ANÁLISE CURRICULAR
- 2ª ETAPA – PROVA DE CONHECIMENTOS GERAIS E REDAÇÃO
- 3ª ETAPA – AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA
- 4ª ETAPA – ENTREVISTA

FUNDAMENTAÇÃO:

DATA:

ASSINATURA: